



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-007-2024 – fls. 2

OFÍCIO Nº. 037-2024  
PROJETO Nº. 007-2024  
MENSAGEM Nº. 007-2024

Jardinópolis, 08 de março de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

## DO OBJETO

Informamos a esta Respeitável Casa de Leis que o referido projeto visa abertura de crédito especial, tendo por finalidade, cumprir o termo de compromisso com o Governo de Estado. Referida parceria nos possibilitará contratar duas equipes de atenção básica para atendimento ao Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis. Salientamos que o Termo de Adesão Assinado pelo Município com o Governo do Estado prevê a contratação de 2 Médicos de 20 horas semanais cada profissional, 2 Cirurgiões Dentista de 20 horas semanais cada profissional, 2 Enfermeiros de 30 horas semanais cada profissional e 4 Técnicos de Enfermagem de 30 horas semanais cada profissional. Após abertura da referida dotação o Município realizará o chamamento público para contratar alguma Organização da Sociedade Civil para prestação dos mencionados serviços.

## DOS RECURSOS

A referida abertura de credito adicional será coberta através dos seguintes recursos:

1) Proveniente do excesso de arrecadação verificado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) recebidos em 14/02/2024 e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, advindos de repasse efetuado pelo Governo do Estado, através de repasse fundo a fundo na conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil.

2) Saldo bancário do exercício anterior (Superávit Financeiro Recurso Vinculado) da conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) recebidos em 25/10/2023.

Informamos que constava do orçamento não aprovado para o exercício de 2024 a referida receita e despesa, diante disso se faz necessário a abertura de crédito especial para que o Município inicie os serviços pactuados com o Governo do Estado na Unidade Prisional de Jardimópolis.

Informamos ainda que estamos enviando toda a documentação pertinente a adesão do Município com o Governo do Estado e os extratos comprobatórios dos recursos já recebidos pelo Município.

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua conseqüente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801

= Paulo José Briigliadori =  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.03.13 09:43:46 -03'00'

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.